



ERRATA Nº 01 – EDITAL

Processo nº 31/2026

Dispensa Presencial nº 006/2026

O Município de Passa Vinte/MG, por meio do setor responsável pelas contratações públicas, torna pública a presente **ERRATA AO EDITAL**, para fins de correção e adequação do instrumento convocatório e de seus anexos, visando maior clareza, segurança jurídica e adequação das exigências de habilitação ao objeto da contratação.

Após revisão técnica do edital e de seus anexos, verificou-se a necessidade de promover ajustes formais e materiais no documento, a fim de garantir coerência entre o objeto da contratação, as condições de participação e os requisitos de habilitação exigidos para execução do serviço.

Dessa forma, ficam promovidas as seguintes alterações:

1. Alteração do objeto constante no item 1 do Edital, para adequação da redação e compatibilização com as especificações constantes no Termo de Referência.

2. Inclusão do item 2.5 no Edital, estabelecendo a **vedação à participação de pessoa física**, passando o certame a admitir exclusivamente **pessoas jurídicas**, em razão da necessidade de comprovação de capacidade técnica, vínculo profissional e responsabilidades administrativas inerentes à execução do objeto contratado.

3. Exclusão dos itens 17.4.8 e 17.4.9 do Termo de Referência, em razão de revisão técnica das exigências inicialmente previstas, visando eliminar disposições redundantes ou incompatíveis com o formato da contratação.

4. Alteração do item 17.7.1.4, incluindo a **exigência de comprovação de vínculo do profissional responsável com a empresa vencedora**, podendo ser comprovado por meio de contrato de trabalho, contrato de prestação de serviços ou outro documento idôneo que demonstre a relação formal entre o profissional e a empresa contratada.

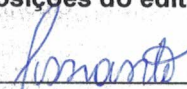
5. Alteração da redação do objeto constante no Anexo I – Termo de Referência, a fim de adequar sua descrição ao objeto efetivamente pretendido pela Administração.

6. Alteração da redação do objeto constante no Anexo II do Edital, para manter consonância com as alterações promovidas no objeto principal da contratação.

As alterações ora promovidas têm caráter **corretivo e de adequação técnica**, não implicando modificação substancial da natureza do objeto licitado, mas apenas a harmonização das disposições constantes no edital e em seus anexos.

Permanecem **inalteradas as demais disposições do edital**, não modificadas pela presente errata.

Passa Vinte/MG, 12 de março de 2026.



Larissa de Almeida Arantes
Agente de Contratação.

Praça Major Francisco Cândido Alves, 150 - Centro - CEP 37.330-000

E-mail: pmpvinte@yahoo.com.br